



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1523 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0112001/SMAS-PMPF	1
---	---

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0112001/SMAS-PMPF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0112001/SMAS-PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 – SMAS/PMPF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0112001/SMAS-PMPF, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, e JULIA SHEYLLA PATRYCIA LUCIO SOBRAL PEREIRA, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.959.410/0001-80, por sua titular a Secretaria de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de Identidade RG nº 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, neste Município de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa mediante Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADORA, JULIA SHEYLLA PATRYCIA LUCIO SOBRAL PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 616.948.863-87, residente e domiciliada neste Estado, neste ato representada por seu procurador ROBERTO DE SOUSA PEREIRA, conforme instrumento de procuração acostado aos autos, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando a nova vigência com início em 01 de novembro de 2025 e término em 01 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS RENOVADOS: Fica renovada a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Escritório Social, onde é executado o Programa de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, localizado na Rua Joaquim Pereira, nº 220, Centro, neste Município de Porto Franco/MA, pelo período de 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026, mantido o valor mensal fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no período, a ser objeto de empenho na forma da lei.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do Quarto Termo Aditivo, correrão a conta do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 28 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Ordenadora de Despesas
LOCATÁRIA

JULIA SHEYLLA PATRYCIA LUCIO SOBRAL PEREIRA

Roberto De Sousa Pereira - Representante Legal
LOCADORA

